08 MAR 2023

PORTARIA Nº 55/2023
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 02/02/2023 a 01//02/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitor para atender aluno com deficiência, **MATRÍCULA nº 10.818** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Rejane Adriane Cyriaco**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo